

PROSSEGUEM EM ROMA NEGOCIAÇÕES DE PAZ

por Tomás Vieira Mário, da AIM

O Governo moçambicano e a Renamo prosseguiram ontem discussões em Roma, em torno dos princípios para a constituição e legalização dos partidos políticos no país. Na segunda sessão plenária consecutiva, dedicada a esta matéria, as duas delegações expuseram as respectivas posições, em relação ao documento de trabalho que lhes foi proposto pela mediação italiana, ainda na última ronda, em Agosto.

Ainda será cedo para avaliar o conteúdo concreto das discussões ora em curso, já que se desconhece o teor do documento da mediação e que esta, quer as partes em conflito consideram ainda prematuro prestar declarações públicas sobre os debates retomados na terça-feira.

Quando da aprovação da agenda de trabalhos, em Maio, diferenças entre o Governo e a Renamo teriam surgido, relativamente aos critérios para a formação e legalização dos partidos políticos.

Enquanto ambas as partes concordavam no princípio de que os partidos políticos devem ter dimensão nacional, afastando-se de quaisquer critérios alivionistas ou discriminatórios, de ordem tribal, étnica ou religiosa, já não coincidiam nas modalidades de aplicação daquele princípio.

O Governo, baseando-se na Lei dos Partidos em vigor em Moçambique

desde Fevereiro último, teria defendido que, para o seu reconhecimento, pelo Ministério da Justiça, qualquer formação política deve reunir um mínimo nacional de mil e cem assinaturas, na razão de cem nomes por cada uma das dez províncias do país, mais a cidade-capital, Maputo.

Foi sugerido na altura que a Renamo teria discordado que os partidos políticos necessitassem de garantir números mínimos de membros por província, apesar de defender uma subida do total nacional mínimo para as duas mil assinaturas.

Por outro lado, o movimento

presidido por Afonso Dhlakama teria defendido a substituição do Governo por um órgão neutro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no registo dos partidos políticos. Contudo, este último aspecto terá ficado eliminado, por força do protocolo de princípios fundamentais rubricado pelas duas partes, na passada sexta-feira. Nos termos deste documento, a partir da data do cessar-fogo, a Renamo compromete-se a desenvolver a sua luta política "na observância das leis em vigor, no âmbito das instituições do Estado existentes".

Resta saber de que forma a mediação terá procurado conciliar as diferenças surgidas em Maio entre as duas partes, se tiver sido esse o espírito que esteve na base do documento que lhes propôs ainda na última ronda, em Agosto.

NOTÍCIAS

24.10.91